

PORTARIA Nº 1.719 DE 07 DE JULHO DE 2026

**RETORNO DE FÉRIAS DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 12.666/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determina o retorno do(a) Servidor(a) Público Municipal **FLÁVIA VANESSA DE MATOS SILVEIRA VALENTE**, matrícula nº 229.342, retorno de férias ao exercício de suas funções e atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01, julho de 2026, remanescendo a usufruir 15 (quinze) dias de férias.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento:
PÂMELA R. J. FERNANDES
Assessor de Departamento- Matrícula nº 229.371
(Revisado por P.R.J.)

PORTARIA Nº 1.720 DE 07 DE JULHO DE 2026

**RETORNO DE FÉRIAS DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 12.666/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determina o retorno do(a) Servidor(a) Público Municipal **CRIS SILVA MARTINS**, matrícula nº 109.938, retorno de férias ao exercício de suas funções e atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16, julho de 2026, remanescendo a usufruir 15 (quinze) dias de férias.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento:
PÂMELA R. J. FERNANDES
Assessor de Departamento- Matrícula nº 229.37
(Revisado por P.R.J.)

Av. Paraguassú, 1881, Capão da Canoa / RS - CEP 95.555-000 - Fone: 0800 1151551
E-mail: administracao@capaodacanoa.rs.gov.br

Assinado por 4 pessoas: ELISALDO VIEIRA BREHM, CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA, VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI e PÂMELA R. J. FERNANDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capaodacanoa.idoc.com.br/verificacao/7371-3098-C459-9F5C> e informe o código 7371-3098-C459-9F5C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7371-3098-C459-9F5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 07/07/2026 18:15:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 09/07/2026 11:28:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 09/07/2026 18:35:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 10/07/2026 13:36:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/7371-3098-C459-9F5C>